



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.451, DE 9 DE OUTUBRO DE 2001**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, de acordo com a Lei Municipal nº. 968/97.”*

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Artigo 1º.** - Ficam nomeados, nos termos do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência os membros abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DE PESSOAS  
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

Maria Alzira Bernardo  
Maria Madalena Fontes dos Santos  
Maria Sebastiana de França Luca

**REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PRESTADORES DE  
SERVIÇOS AOS DEFICIENTES**

Angela Maria Aparecida Assis - Representante da APAE  
Aloisiano Aristides de Araújo - Representante da APAE  
Francisco Carlos de Oliveira - Representante da APAE



## *Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*

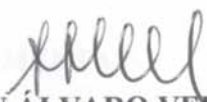
ESTADO DE SÃO PAULO

### REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

José Almeida Freire - Secretaria de Ação Social e Cidadania  
Andréia Chiganças Marques - Secretaria de Educação e Cultura  
Neusa Maria Gusmão Rezende - Secretaria de Atenção à Saúde

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 9 de outubro de 2.001 –  
37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei